CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

38.600-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 106/93

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU- ESTADO DE MINAS GERAIS.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu- Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 50, inciso I, alínea "N", da Resolução ' 175/92 de 12 de maio de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Stª DANIA APARECIDA FRANÇA' para o cargo efetivo de RECEPCIONISTA, para lotação na Secretaria ' da Câmara Municipal de Paracatu, nos termos do artigo 3º da Resolução 188/92, combinado com o disposto no artigo 9º, 11 e 13, observado o artigo 70, todos da Lei Complementar 005/91 em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 1993.

ROMILDO PARREIRAS LAGES
- Vereador Presidente -

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 08-08-00
Servidor

PUBLICADO
EM 26 / 01 / 94
ATRAVÉS: jornal folha noroeste
ASS.